

OFÍCIO Nº. 93B/2021 - Departamento Financeiro e Orçamentário – SEMAS

Jacundá – PA, 01 de junho de 2021

*Ilustríssima Senhora*

ELIANE SANTOS PINHEIRO

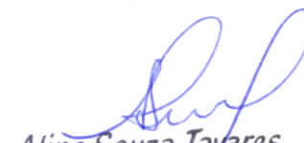
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN

**Prezado Senhora,**

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar sua colaboração no sentido de viabilizar Contrato de locação de imóvel localizado na Rua Santa Rita Nº 146, Bairro Centro com previsão na dotação orçamentária 2069, para atender é abrigar as instalações do Programa Bolsa Família - PBF, justificando que o mesmo não tem prédio próprio, o encargo com energia elétrica fica a cargo do locatário. Os demais tributos vinculados ao imóvel ficam a cargo da responsabilidade do locador.

Certo de que nossa solicitação será atendida, renovo protestos de consideração e respeito.

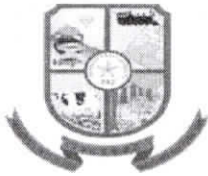
*Atenciosamente,*



*Aline Souza Tavares*  
Secretária de Assistência Social-SEMAS  
Portaria nº 011/2021 - GP

Aline Souza Tavares  
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

*Recebido em  
01.06.21  
[Handwritten signature]*



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210601001



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 10 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.069 Operacionalização IGD-PBF E IGD-SUAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física


SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a LOCAÇÃO DE IMÓVEL., para qual solicitamos as providências necessárias.

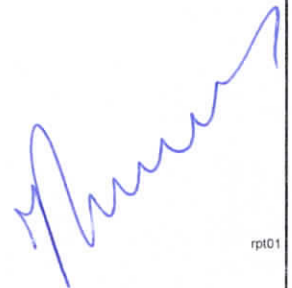
**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
098320	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PROGRAMA BOLSA FAMILIA <i>Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.</i>	7,0000	MÊS	1.100,00

Jacundá, 01 de Junho de 2021

  
ALINE SOUZA TAVARES  
RESPONSÁVEL

*Aline Souza Tavares*  
Secretária de Assistência Social-SEMAS  
Portaria nº 011/2021 - GP



rpt01



**Prefeitura Municipal de Jacundá**  
**Poder Executivo**

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DECRETO Nº 016/2021 - GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA  
FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E USO PELA  
PREFEITURA DE JACUNDÁ, PARÁ

**ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimento aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

§ 1º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

- i – o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas, avaliadores e demais profissionais idôneos;
- ii – a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
- iii – a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

**Art. 2º** A comissão será composta por 03 (três) membros, sendo o Presidente e 02 (dois) membros com atribuições fixadas neste Decreto, conforme segue abaixo:

Presidente: **NEUSILENE DE SOUZA COSTA**, CPF: 493.985.203-20, Secretária Municipal de Terras e Habitação

Membros: **IAGO MEIRELES QUARESMA**, CPF: 701.646.021-51, Engenheiro Civil;  
**SILVANO DOS SANTOS SOUZA**, CPF: 752.105.922-00, Agente de Fiscalização.

**Art. 3º** Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerando na avaliação de desempenho do servidor.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis:

- i – avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta





**Prefeitura Municipal de Jacundá**  
**Poder Executivo**

CNPJ: 05.854.633/0001-80



II – avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III – avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;

IV – verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;

V – avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;

VI – elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Art. 5º A Comissão de Avaliação de Imóveis é competente para avaliar:

I – imóveis próprios do Município de Jacundá, Pará, para fins mencionais nesta Portaria;

II – imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.

Parágrafo Único Não compete à Comissão de Avaliação de Imóveis de que trata este Decreto a elaboração da Planta Genérica de Valores.

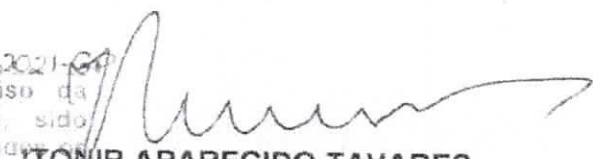
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 (três) de fevereiro de 2021.

CERTIDÃO

Cópia verdadeira e fiel do Decreto nº 016/2021-CP anexado nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jacundá, sido expedido em 03/02/2021 para todos os fins legais.

  
**ITÔNIR APARECIDO TAVARES**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Eu, **Iago Meireles Quaresma**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PA: 1517345073PA, e conforme contrato de prestação de serviços firmado entre a prefeitura municipal de Jacundá-PA, apresenta seu **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** conforme segue:

**SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

**OBJETO VISTORIADO:** Imóvel situado na Rua Santa Rita, Nº146, Centro-Jacundá-PA/onde Atualmente Funciona Bolsa Família e Cadastro único.

**OBJETIVO:** Determinação do atual valor de locação.

**DATA DA VISTORIA:** 01 de junho de 2021.

### 1 – INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tem por objetivo, determinar o justo valor de locação do imóvel Residencial situado na Rua Santa Rita, nº 146, Centro, Jacundá-PA, onde atualmente funciona Bolsa Família e Cadastro único.

### 2 - DA VISTORIA E DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE ESTUDO:

Foi realizada uma vistoria "in loco" na data acima citada para determinar a Metodologia aplicada para cálculo do objeto em estudo e constatou-se que o método que se aplica a realidade dos fatos é sem dúvida o **Método Comparativo Direto de Dados De Mercado**, onde o cálculo para se obter o valor do bem locado é estimado através da Comparação com dados de mercado e assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas do objeto presente de estudo.

### 3 – PRINCIPIOS E RESSALVAS:

O Laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos **Códigos de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. (CONFEA) e do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE).**

O avaliador assume a responsabilidade sobre a matéria de Engenharia estabelecida em Leis, Códigos ou regulamentos próprios.

No **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** apresentado presume-se que a dimensão constante; das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom; - subentende-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.

Os honorários profissionais do avaliador, não estão de forma alguma relacionados à conclusão deste Laudo.

*Neusilene de Souza Costa*  
Sec. Municipal de Habitação Social  
e Terras Patrimoniais-SEHAT  
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.  
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

*Iago Meireles Quaresma*  
Engenheiro Civil  
CREA-PA: 1517345073

*Silvano dos Santos Souza*  
Agente de Fiscalização  
Matrícula 400158/05





# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.

Consideramos, para fins de avaliação, que o imóvel se encontra livre e desimpedido de quaisquer ônus ou dívidas ou impedimentos judiciais ou extrajudiciais que possam influenciar, de algum modo, na posse e usufruto imediato do mesmo.

#### 4 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de uma casa localizada em beira de rua, possuindo calçada em terreno plano e situada em área comercial, apresentando boa iluminação, ventilação e estando em Bom estado de conservação.

O imóvel avaliando possui localização privilegiada, possuindo energia elétrica, água potável, dentre outros serviços de infraestrutura urbana.

contem 6 cômodos, 1 Banheiro 1 ampla área coberta. **ATENDERA A FINALIDADE PARA A QUAL SE DESEJA UTILIZAR.**

A área do imóvel tem aproximadamente 158 m<sup>2</sup> de área construída.

#### 5- DO DIAGNÓSTICO DE MERCADO E AVALIAÇÃO FINAL:

Levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel, foi feita uma pesquisa no mercado imobiliário local, tendo sido feito os tratamentos estatísticos considerados adequados para o fim.

Todavia, considerando o imóvel livre e desimpedido de quaisquer ônus, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário para negociação, optamos pela adoção do limite inferior, chegando ao seguinte valor para fins de locatícios, no valor final arredondado de:

**R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).**

#### 6 - ENCERRAMENTO:

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de **02 folhas de papel formato A4, digitadas de um só lado**, todas rubricadas, exceto esta última, que segue devidamente datada e assinada, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

*Iago Meireles Quaresma*  
Engenheiro Civil  
CREA-PA: 1517345073

*Neusilene de Souza Costa*  
Sec. Municipal de Habitação Social  
e Terras Patrimoniais - SEHAT  
Portaria nº 012/2021 - GP

Jacundá - PA, 01 de junho de 2021

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.  
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

*Silvano dos Santos Souza*  
Agente de Fiscalização  
Matrícula 400158/05



# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



## ANEXOS:

- Relatório Fotográfico

*Iago Meireles Quaresma*  
Engenheiro Civil  
CREA-PA: 1517345073

*Neusilene de Souza Costa*  
Sec. Municipal de Habitação Social  
e Terras Patrimoniais-SEHAT  
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.  
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

*Silvano dos Santos Souza*  
Agente de Fiscalização  
Matrícula 400158105





# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



## RELATORIO FOTOGRAFICO



FOTO-01

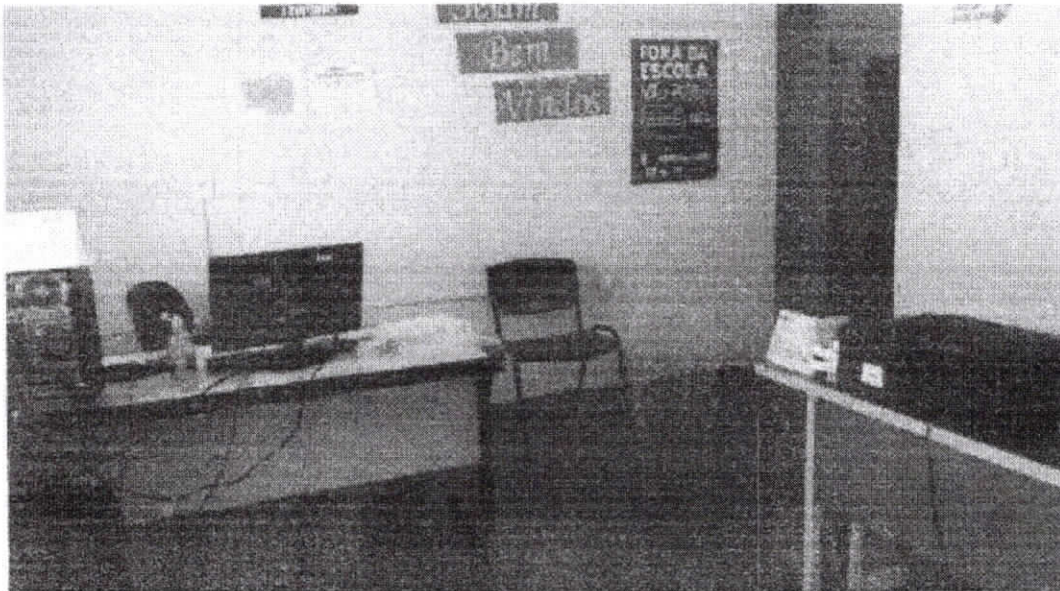


FOTO-02

**Neusilene de Souza Costa**  
Sec. Municipal de Habitação Social  
e Terras Patrimoniais - SEHAT  
Portaria nº 012/2021 - GP

**Iago Meireles Quaresma**  
Engenheiro Civil  
CREA-PA: 1517345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.  
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

**Silvano dos Santos Souza**  
Agente de Fiscalização  
Matrícula 400158/05





# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

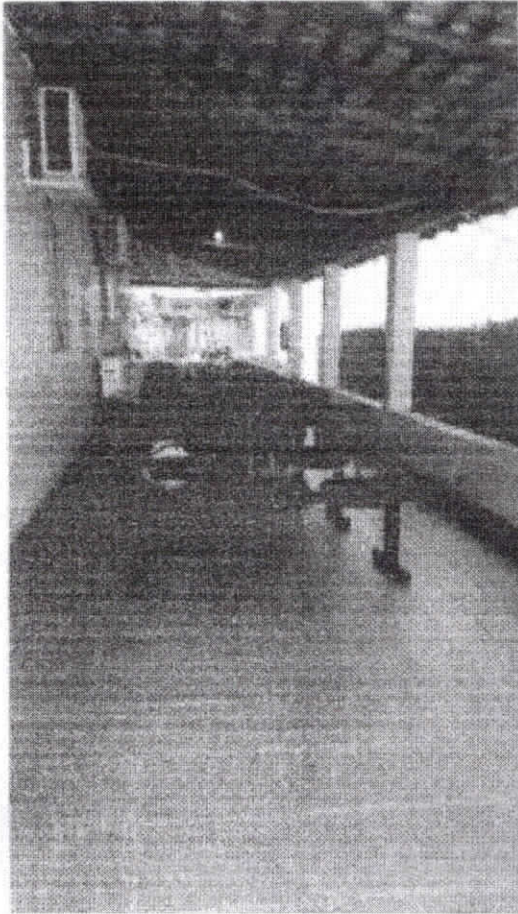


FOTO-03



FOTO-04

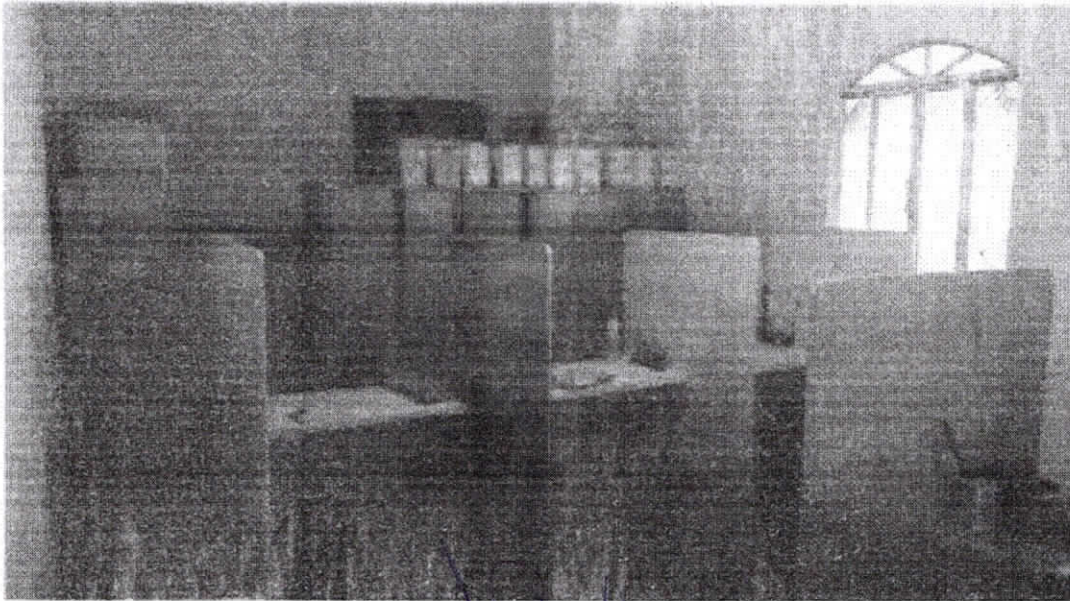


FOTO-05

*Neusilene de Souza Costa*  
Sec. Municipal de Habitação Social  
e Terras Patrimoniais - SEHAT  
Portaria nº 012/2021 - GP

*Iago Meireles Quaresma*  
Engenheiro Civil  
CREA-PA: 1517345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Para.  
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

*Silvano dos Santos Souza*  
Agente de Fiscalização  
Matricula 400158/05





# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

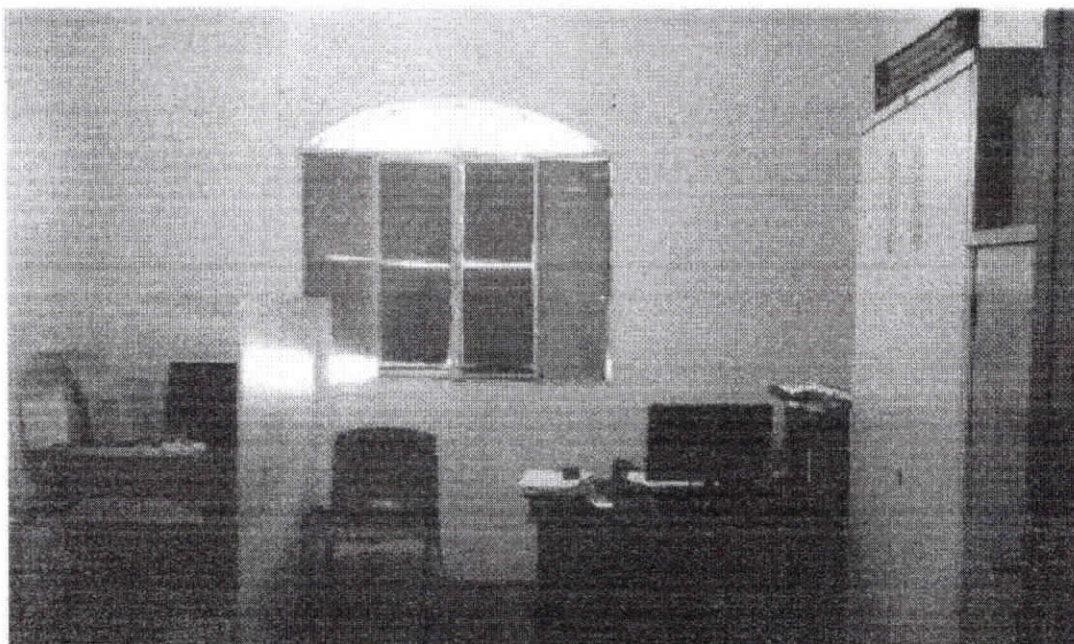


FOTO-06

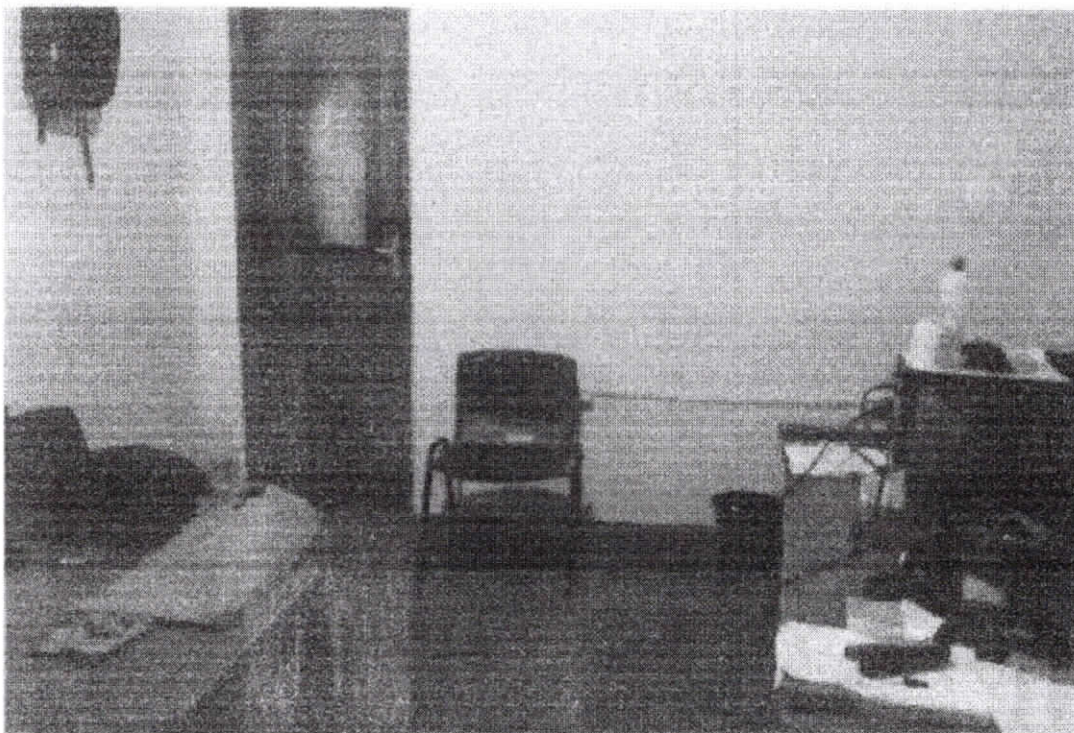


FOTO-07

*Iago Meireles Quaresma*  
Engenheiro Civil  
CREA-PA: 1517345073

*Neusikene de Souza Costa*  
Sec. Municipal de Habitação Social  
e Terras Patrimoniais-SEMAT  
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.  
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

*Silvano dos Santos Souza*  
Agente de Fiscalização  
Matricula 400158/05





# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80




FOTO-08

  
**Neusilene de Souza Costa**  
Sec. Municipal de Habitação Social  
e Terras Patrimoniais - SEHAT  
Portaria nº 012/2021 - GP

  
**Iago Meireles Quaresma**  
Engenheiro Civil  
CREA-PA: 1517345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.  
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

  
**Silvano dos Santos Souza**  
Agente de Fiscalização  
Matrícula 400158105